



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 232/2015.

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade ao Servidor ocupante de cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o nº 1132/15 de 06 de outubro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **MARIA DE LOURDES PIMENTEL DOS SANTOS** funcionária pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 14/03/2009 a 14/03/2014, a serem usufruídas a partir do dia 15/10/2015 a 15/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal